

Sábado e domingo não isolados — € 75,05;
Cada hora de prevenção — € 1,70;

5.8 — Pequenas despesas — € 9,45.

ANEXO V

Remuneração dos cargos de direcção e chefia

Cargos	Remunerações (euros)
Director-geral	4 241,50
Director-coordenador	3 915
Director I	3 453
Director II	3 208
Chefe de serviços I	2 881,50
Chefe de serviços II	2 529
Chefe de serviços III	2 178,50
Coordenador I	2 131,50
Coordenador II	1 963
Coordenador III	1 680,50

28 de Maio de 2003.

Pela SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A. (em liquidação):

(Assinatura ilegível.)

Pela FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pela FEPCEs — Federação Portuguesa do Comércio e Serviços:

(Assinatura ilegível.)

Pelo SETAA — Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas:

(Assinatura ilegível.)

Pela FENSIQ — Federação Nacional de Sindicatos de Quadros:

(Assinatura ilegível.)

Declaração

A FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, por si e em representação dos sindicatos seus filiados:

SITese — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços;

STEIS — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Informática e Serviços da Região Sul.

Lisboa, 21 de Maio de 2003. — Pelo Secretariado:
(Assinaturas ilegíveis.)

Declaração

Para todos os efeitos se declara que a FEPCEs — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços representa os seguintes sindicatos:

CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal;

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Minho;

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas;

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza Domésticas, Profissões Similares e Actividade Diversas;

Sindicato dos Empregados de Escritório, Caixeiros e Serviços da Horta;
Sindicato dos Trabalhadoras de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira.

Pela Comissão Executiva da Direcção Nacional, (Assinatura ilegível.)

Declaração

A FENSIQ — Confederação Nacional de Sindicatos de Quadros declara que outorga a assinatura da revisão do texto final do AE/SILOPOR — 2003 em representação dos seguintes sindicatos:

SEMM — Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante;

SE — Sindicato dos Economistas;

SNET/SETS — Sindicato Nacional dos Engenheiros Técnicos.

Lisboa, 28 de Maio de 2003. — Pelo Secretariado Nacional, (Assinatura ilegível.)

Entrado em 4 de Junho de 2003.

Depositado em 9 de Junho de 2003, a fl. 18 do livro n.º 10, com o registo n.º 126/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

CCT entre a AIMMAP — Assoc. dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e a FEQUIMETAL — Feder. Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás e outros — Rectificação.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 15, de 22 de Abril de 2003, o CCT mencionado em epígrafe, a seguir se procede à necessária rectificação. Assim, na p. 670, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO I

Remunerações mínimas

I

Grau	Tabela I (euros)	Tabela II (em euros)
.....
2 —	687,40	706

deve ler-se:

ANEXO I

Remunerações mínimas

I

Grau	Tabela I (euros)	Tabela II (em euros)
.....
2 —	687	706